



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nunes - Centro - Santa Terezinha - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - CNPJ nº 08.882.524/0001-65.

VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 40.787.152/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
75	ISOSSORBIDA, DINIDRATO 5MG- SUBLINGUAL	E.M.S	Comprimido	600	0,28	168,00
76	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	E.M.S	COMPRIMIDO	500	0,62	310,00
TOTAL						478,00

VENCEDOR: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME						
CNPJ: 25.279.552/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
54	ENALAPRIL, MELATO 10 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00
82	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMPRIMIDO	500	0,29	145,00
83	MEBENDAZOL 20MG/ML	BELFAR	Frascos	100	1,87	187,00
102	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	OSORIO	COMPRIMIDO	4000	0,04	160,00
TOTAL						3.492,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	LEGRAND (SP)	COMPRIMIDO	2000	0,24	480,00
12	AMITRIPILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA/ (GO)	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00
18	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI DONAD (PR)	COMPRIMIDO	1000	0,13	130,00
19	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	EMS (SP)	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00
24	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA/ (GO)	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
28	CAPTROPIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB-GO (GO)	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00
40	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	EMS/NOVA MED (SP)	COMPRIMIDO	100000	0,05	5.000,00



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

42	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI (DF)	COMPRIMIDO	4000	0,27	1.080,00
43	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALI A-S (SP)	COMPRIMIDO	3000	0,25	750,00
47	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA (GO)	COMPRIMIDO	20000	0,05	1.000,00
50	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	EMS (SP)	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00
55	ENALAPRIL, MELATO 20 MG COMPRIMIDO	CIMED (MG)	COMPRIMIDO	30000	0,07	2.100,00
56	ENALAPRIL, MELATO 5 MG COMPRIMIDO	CIMED (MG)	COMPRIMIDO	2000	0,06	120,00
57	ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB-GO (GO)	COMPRIMIDO	4000	0,48	1.920,00
60	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M (MG)	COMPRIMIDO	10000	0,10	1.000,00
62	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MEDQUIMICA- (MG)	COMPRIMIDO	3000	0,55	1.650,00
68	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI (DF)	COMPRIMIDO	10000	0,18	1.800,00
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA- (MG)	COMPRIMIDO	100000	0,03	3.000,00
72	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC L (RS)	COMPRIMIDO	10000	0,15	1.500,00
77	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M (MG)	COMPRIMIDO	5000	0,70	3.500,00
78	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALI A-S (SP)	COMPRIMIDO	3000	0,45	1.350,00
100	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR (MG)	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00
105	SINAVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SANDOZ (SP)	COMPRIMIDO	60000	0,08	4.800,00
TOTAL						39.360,00
VENCEDOR: DROGARIA IR LTDA						
CNPJ: 47.008.643/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE 100ML	GEOLAB	FRASCOS	2000	6,10	12.200,00
7	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	UNI?O QUIMICA	COMPRIMIDO	1000	1,29	1.290,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	NEO QUIMICA	FRASCOS	3000	1,20	3.600,00
TOTAL						17.090,00
VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML	NTS	FRASCOS	500	5,35	2.675,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	NUTIVIT	FRASCOS	1000	1,39	1.390,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMPRIMIDO	A2F LABORAT?RIO	COMPRIMIDO	15000	0,14	2.100,00
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 100ML	FARMACE	FRASCOS	200	3,70	740,00
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 100ML	FARMACE	FRASCOS	1000	3,75	3.750,00
14	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	E M S	FRASCOS	1500	4,48	6.720,00
22	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	30000	0,76	22.800,00
23	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	10000	0,18	1.800,00
25	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	2000	0,15	300,00
29	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,18	1.800,00



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

30	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCOS	400	8,99	3.596,00
31	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1000	0,24	240,00
32	CARVEDILOL 6,5MG E 12,5MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
36	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	4000	0,35	1.400,00
37	CICLOBENZAPRINA 5MG	GLOBO	COMPRIMIDO	5000	0,11	550,00
38	CIPROFOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	20000	0,19	3.800,00
39	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,07	350,00
44	DEXAMENTASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FARMACE	FRASCOS	1000	2,59	2.590,00
51	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	COMPRIMIDO	100000	0,14	14.000,00
59	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 6,67 + 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	PHARLAB	COMPRIMIDO	500	6,99	3.495,00
61	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNI??O QUÍMICA	COMPRIMIDO	30000	0,14	4.200,00
63	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	0,07	1.400,00
64	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00
73	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	GEOLAB	FRASCOS	3000	2,34	7.020,00
79	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	20000	0,11	2.200,00
80	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	FRASCOS	500	4,13	2.065,00
84	MELOXICAM 15MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	8000	0,10	800,00
85	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	80000	0,10	8.000,00
86	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	200000	0,10	20.000,00
88	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	BELFAR	BISNAGAS	2000	5,86	11.720,00
92	NIMESULIDA 100MG	GLOBO	COMPRIMIDO	30000	0,09	2.700,00
93	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGIANAL 60G	GREENPHARMA	BISNAGAS	2000	4,29	8.580,00
95	OMEPRAZOL 20 MG	GLOBO	CÁPSULAS	50000	0,07	3.500,00
96	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BRASTERÁ PICA	FRASCOS	1000	1,65	1.650,00
97	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	0,09	1.800,00
99	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	20000	0,18	3.600,00
106	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	40000	0,15	6.000,00
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	4000	0,22	880,00
TOTAL						160.931,00
VENCEDOR: MAU??S LOBATO COM??RCIO E REPRESENTA????ES LTDA						
CNPJ: 09.007.162/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
48	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMPRIMIDO	10000	0,07	700,00
TOTAL						700,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
15	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZ I & CIA LTDA	COMPRIMI DO	20000	0,27	5.400,00
20	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZ I & CIA LTDA	COMPRIMI DO	30000	0,07	2.100,00
65	GIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB IND??STR IA FARMAC?? UTICA S/A	COMPRIMI DO	80000	0,03	2.400,00
81	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZ I & CIA LTDA	COMPRIMI DO	200000	0,06	12.000,00
TOTAL						21.900,00

VENCEDOR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL	COMPRIMI DO	30000	0,45	13.500,00
35	CETOCONAZOL 2% CREME 30 G	PHARLAB	BISNAGAS	500	0,52	260,00
TOTAL						13.760,00

VENCEDOR: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	ÁCIDO ACETILALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMI DO	40000	0,05	2.000,00
8	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	COMPRIMI DO	1200	0,38	456,00
49	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMPRIMI DO	2000	0,07	140,00
58	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMI DO	10000	0,40	4.000,00
87	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMI DO	1000	0,43	430,00
91	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	NEOQUIMI CA	COMPRIMI DO	500	0,15	75,00
TOTAL						7.101,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMI DO	10000	0,05	500,00
16	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO.	EMS	COMPRIMI DO	20000	0,07	1.400,00
17	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMI DO	10000	0,04	400,00
21	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	PHARLAB	FRASCOS	3000	6,46	19.380,00
53	DOMPERIDONA 10MG	EMS	COMPRIMI DO	5000	0,09	450,00
70	HIROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	IMEC	FRASCOS	500	2,60	1.300,00
101	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALI A	COMPRIMI DO	10000	0,15	1.500,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

104	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	EMS	FRASCOS	1000	1,69	1.690,00
107	SULFADIAZINA DE PRATA	NATIVITA	BISNAGAS	200	5,24	1.048,00
108	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	EMS	FRASCOS	100	4,09	409,00
110	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MG/DOSE	TEUTO	UND	1500	10,70	16.050,00
112	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	VITAMED	COMPRIMI DO	30000	0,04	1.200,00
113	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) DRÁGEA	VITAMED	COMPRIMI DO	20000	0,04	800,00
TOTAL						46.127,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Teresinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 478,00

- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

25.279.552/0001-01

Valor: R\$ 3.492,00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 39.360,00

- DROGARIA IR LTDA.

47.008.643/0001-45

Valor: R\$ 17.090,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 160.931,00

- MAU??S LOBATO COM??RCIO E REPRESENTA????ES LTDA.

09.007.162/0001-26

Valor: R\$ 700,00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Valor: R\$ 21.900,00

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

41.778.326/0001-21

Valor: R\$ 13.760,00

- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

01.722.296/0001-17

Valor: R\$ 7.101,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 46.127,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Santa Terezinha - PB, 25 de Janeiro de 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM - Prefeito